



# Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

*"Honestidade e compromisso com o bem comum"*  
**Gestão 2021/2024**



Ofício nº. 61/2021  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **Urbano Macedo Guimarães**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 27 de maio de 2021

Exmo. Sr. Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do prefeito municipal, para encaminhar o Projetos de Lei que "Altera a Lei nº 357/2017, de 4 de agosto de 2017, que "Institui a Política Municipal de Turismo" e dá outras providências, e também uma cópia da Lei nº 357/2017 para análise e comparação dos vereadores. Requeiro, ainda, que o projeto de lei seja incluído na próxima pauta para votação.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Juliendy Pivovar*  
**JULIENDY PIVOVAR**  
Secretária de Governo  
Juliendy Pivovar  
Secretária de Governo  
CPF: 384.637.188-25

*Recebemos*  
*27 / 05 / 2021*  
*[Assinatura]*  
*Lidya Maria Miguel Alves*  
Secretária Executiva